



SECRETARIA DE OBRAS

Ofício nº 928/2025

Gramado/RS, 18 de Dezembro de 2025

À
Área de Licitações e Contratos
Município de Gramado/RS

Assunto: Manifestação técnica – vantajosidade da licitação em lote (manutenção de vidros de paradas)

Em resposta ao parecer jurídico, esta Secretaria ratifica a vantajosidade da licitação em lote, tendo em vista que, na prática, diversas paradas demandam manutenção concomitante de vidros superiores e laterais, sendo mais eficiente a contratação integrada, com redução de mobilizações, prazos e custos indiretos de gestão e fiscalização.

Ressalta-se, ainda, que a adjudicação por item pode ocasionar diferenças de especificação/padronização entre licitantes (mesmo com atendimento aos requisitos mínimos), gerando incompatibilidades de instalação, estética e manutenção futura, bem como maior risco de controvérsia quanto à responsabilidade e garantia do conjunto.

Registra-se, por fim, que nos últimos pregões o objeto já foi licitado em lote, com melhor adequação operacional ao atendimento das demandas do Município.

Atenciosamente,

